

TRE explica plano geral de segurança

ALDORIL SILVA



No auditório do Detran, o juiz Minervino Dias, do TRE, explica plano de segurança. Policiais interessados, ouviram orientações sobre suas funções e também sobre os crimes eleitorais

O Plano Geral de Segurança Eleições 86, que será acionado pela Secretaria de Segurança Pública, 48 horas antes da votação e desativado somente após o término da eleição, já se encontra em fase de planejamento. A elaboração do esquema começou na semana passada com o levantamento dos primeiros dados sobre o assunto e prosseguiu ontem com os esclarecimentos prestados pelo juiz Edmundo Minervino Dias, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) aos órgãos de segurança durante a realização do pleito de 15 de novembro.

Apesar do esquema ainda não estar definido, o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Hugo Guimarães, que representou na reunião o secretário de Segurança, coronel Olavo de Castro, afirmou que todo o dispositivo dos órgãos da SEP estarão de prontidão a partir de 14 de novembro. Parte do contingente será utilizado no policiamento normal da cidade e o restante ficará à disposição do TRE para assegurar ao eleitor o direito ao voto e manter a ordem.

Compareceram à palestra, realizada no auditório do Detran, além do comandante-geral do PM-DF, o diretor geral interino da Polícia Civil, Paulo Roberto D'Almeida, todos os titulares das delegacias existentes no Distrito Federal, comandantes de unidades da PM, além de várias autoridades da Secretaria de Segurança.

A palestra, solicitada pela Secretaria de Segurança Pública ao TRE, esclareceu como será exercido o policiamento durante a votação e a apuração. Como esta é a primeira eleição realizada na capital federal, todos demonstravam muitas dúvidas a respeito do verdadeiro papel dos órgãos de segurança e do TRE.

CRIMES ELEITORAIS

Além de manter a ordem e garantir o direito de voto, o policiamento deverá coibir e reprimir qualquer tipo de

crime eleitoral. Não será permitida a distribuição de propaganda eleitoral dentro ou nas proximidades das seções de votação. Nenhuma pessoa pode fazer uso de camisetas, faixas, botons e chapéus ou distribuir "santinhos" de candidatos e, principalmente, promover a famosa "boca de urna". Os policiais tentarão desestimular tais práticas e os que não obedecerem poderão ser detidos em flagrante e indiciados por crime eleitoral.

A discussão em torno de quem determinaria esse procedimento, gerou muitas dúvidas. O juiz Minervino esclareceu, no entanto, que o presidente da mesa receptora é quem terá esse poder. Depois de detido, o infrator deve ser encaminhado imediatamente à presença do juiz competente e este avaliará se o flagrante poderá ou não ser relaxado, para que o eleitor possa exercer seu direito de voto. De acordo com o Código Eleitoral, cinco dias antes e 48 horas depois da eleição nenhum eleitor poderá ser preso, salvo prisão em flagrante por delito inafiançável.

O esquema de segurança será ativado no dia 14 de novembro e vai integrar as polícias Militar e Civil, o Detran e o Corpo de Bombeiros. Os locais de policiamento serão as sedes das mesas receptoras e das mesas apuradoras — estas últimas devem ser instaladas no Ginásio de Esportes Presidente Médici e seus trabalhos começam dia 16, às 7h.

No dia 14, a partir das 8h, as sedes das mesas receptoras começam a ser preparadas. Serão determinados os locais das urnas, das mesas, cabines e também o fluxo de pessoas. A ação policial também começa aí. Pelo menos dois policiais deverão vigiar e guardar o local.

No mesmo dia, o local da apuração será preparado e a polícia estará presente para manter o local a salvo depois que se fizer a "varredura" operação de investigação realizada pela Polícia Civil, através de seu Institu-

to de Criminalística, para se evitar surpresas e alarmes falsos, como a existência de bombas, por exemplo. A partir desse instante, ninguém mais entrará no prédio, a não ser o juiz eleitoral.

No dia 15, dia da eleição, será intensificado o policiamento dos locais de votação. O policial armado, no entanto, deve permanecer a uma distância de 100 metros da seção e só poderá ingressar no local se for convocado pelo presidente da mesa. Após as 17h, horário de encerramento dos trabalhos, os policiais devem ficar nas seções para eventual acompanhamento das urnas até os locais de apuração.

Os locais de apuração também receberão um reforço na segurança no dia 15 a partir das 17h para a entrega das urnas. As únicas pessoas que terão acesso a esse local são os juizes eleitorais, presidentes de mesas receptoras, mesários, funcionários eleitorais credenciados, delegados fiscais e candidatos. O juiz fará uma audiência pública para lacrar as urnas, que ficarão em lugar seguro, à vista de todos, e guardadas por policiais.

As apurações serão iniciadas no dia 16 de novembro, às 7h, na presença do pessoal encarregado (juizes, mesários etc) candidatos, fiscais de partidos e do público interessado. Nesse momento, o policiamento será intensificado. Será colocado em vigor o plano estratégico de segurança. O plano terá como base as condições do local e o fluxo de pessoas. O encerramento das apurações está previsto para o dia 17 mas poderá se estender por mais dias, caso haja motivos, como impugnações por exemplo, que atrasem as atividades.

O prazo máximo para o término das apurações é de dez dias. Após o final dos trabalhos, as urnas serão entregues ao Tribunal Regional Eleitoral, acompanhadas de policiais, encerrando-se assim o Plano Geral de Segurança Eleições 86.